

Edital nº 04 de 13 de agosto de 2021

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2021.

Aos treze (13) dias do mês de agosto 2021, o **ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDECTI, <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>.

1.OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

2.DO PROCESSO SELETIVO

2.1O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – **Leitura do Edital:**

a)O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

b) O presente edital será lançado dia **13.08.2021** e os interessados deverão acessar o link de inscrição no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição no mesmo dia.

Etapa II - **Inscrição On-line**

a).Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche



todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima exigida para o curso que deseja ingressar;

- b).** É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das etapas seguintes do processo;
- c).** No preenchimento do formulário on-line, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, renda, número de telefone celular com *whatsapp* e e-mail, e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.
- d).** No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso. O candidato precisa estar de acordo com a faixa etária indicada e atentar para os requisitos e escolaridade mínima exigida para cada curso.
- e).** O candidato poderá realizar inscrição em apenas 1 (um) curso e utilizando uma única conta de e-mail. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;
- f).** O candidato poderá inscrever-se até o dia **16.08.2021**;

Etapa III – **Divulgação do Resultado**

- a)** A Divulgação da Relação de Selecionados acontecerá no dia **17.08.2021**;

b) Os candidatos selecionados deverão comparecer na sede de SETEMP Secretaria Executiva do Trabalho em Empreendedorismo, sito a Av. Djalma Batista, nº 1.018, Manaus/Am, no horário de 08h as 12h, para efetuar o preenchimento do formulário de inscrição para o PSG, de acordo com a programação:

- No dia **18.08.2021** os candidatos para o curso de Organizador de Eventos;
- No dia **19.08.2021** os candidatos para o curso de Atendente de Lanchone;
- No dia **20.08.2021** os candidatos para o curso de Chapista;

c) Os candidatos selecionados deverão comparecer no SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL sito a rua Rua Saldanha Marinho, nº 410, Centro, Manaus/AM, nos horários de 09hs as 12hs e das 13hs as 17hs, munidos de cópia dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação - Frente e Verso (exemplos: RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou algum documento oficial com foto); Comprovante de escolaridade, conforme o requisito do curso; Certificado conforme pré-requisito do curso escolhido pelo candidato, caso haja; Comprovante de residência emitido há menos de 90 dias (exemplos: conta de água, luz, telefone, cartão de crédito).

- Nos dias 26 e 27/08/2021 – os alunos do CURSO ORGANIZADOR DE EVENTOS;



- Nos dias 30 e 31/08/2021 – os alunos do CURSO ATENDENTE DE LANCHONETE;
- Nos dias 01 e 02/09/2021 – os alunos do CURSO CHAPISTA.

d) O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula no prazo descrito acima, implicará na não efetivação de sua inscrição.

e) A Seleção respeitará os requisitos previstos neste edital.

Etapa IV – **Início dos cursos**

a) O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I, a partir de **01.09.2021** e encerrarão dia **01.11.2021**;

2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Estar desempregado, à procura do primeiro emprego;
- b) Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;
- c) Não ter residência própria;
- d) Ter estudado em escola pública;
- e) Ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

3.1 Para participar do processo o candidato deve:

- a)** Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;
- b)** Ter o perfil conforme a vaga;
- c)** Ter acesso a computador ou *notebook* com acesso à internet banda larga;
- d)** Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente;

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

4.2 Os matriculados constarão em lista a ser publicada no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>;



5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 75%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um Certificado de Conclusão pelo SENAC, comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias úteis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

6.2 O aluno acompanhará o curso pela Plataforma *TEAMS*. Para tanto, o candidato deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima, dispondo de smartphone ou computador com acesso a internet para garantir o acompanhamento das aulas;

6.3 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado arcar com os custos de dados de internet para que possa realizar o curso online;

6.4 Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado sumirá;

6.5 Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

6.6 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga em um único curso.

6.7 O candidato inscrito que deixar de participar das aulas será considerado desistente, não receberá certificado e ficará impedido de participar dos cursos que venham a ser ofertados por esta Secretaria pelo prazo de 6 meses.

6.8 Ficarão impedidos de participar por 6 meses dos próximos cursos ofertados por esta Secretaria os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 25% de faltas.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação.





ANEXO I

CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA INICIAL	DATA FINAL	HORÁRIO	VAGAS OFERTADAS
ATENDENTE DE LANCHONETE	160h	15/09/2021	01/11/2021	18 as 22h	50
CHAPISTA	160h	15/09/2021	01/11/2021	18 as 22h	50
ORGANIZADOR DE EVENTOS	180h	01/09/2021	26/10/2021	18 as 22h	50
TOTAL					150

CURSO	IDADE MÍNIMA	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	18 anos	Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) / Renda per capita familiar até 02 salários mínimos.
CHAPISTA	16 anos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo / Renda per capita familiar até 02 salários mínimos.
ORGANIZADOR DE EVENTOS	16 anos	Escolaridade no ensino fundamental completo (ter finalizado o 9º ano) / Renda per capita familiar até 02 salários mínimos.

